



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Guarapuava – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA

Área de Concentração: Biocombustíveis

Edital 006/2016-PPGB/UNICENTRO – Matrícula dos candidatos aprovados no processo de seleção do PPGB-UNICENTRO

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, torna público que as matrículas dos Candidatos aprovados no processo de seleção de 2016 do PPGB//UNCENTRO, nas disciplinas do 1º Semestre/2016, serão realizadas nos dias 28/03 à 01/04/2016, portando os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula disponível no link:
<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>.
- b) Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;
- c) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como, o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) 2 fotos 2x2 coloridas;
 - e) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do

mesmo, por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

Os documentos devem ser entregues, (assinados pelo mestrando e orientador), na secretaria da NOVATEC, localizada no Campus CEDETEG, no prédio da NOVATEC, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas.

Guarapuava, 21 de março de 2016.



Gilmara de Oliveira Machado
Coordenadora do PPGB-UNICENTRO